



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE**

**PARECER TÉCNICO SOBRE A ANÁLISE DE VANTAJOSIDADE E
EXEQUIBILIDADE DAS PROPOSTAS.**

Durante a fase de julgamento das propostas, foi adotado um critério de análise rigoroso, com verificação detalhada nota por nota fiscal de entrada apresentada pelas empresas participantes. Esse procedimento teve como objetivo aferir a veracidade das informações prestadas, a compatibilidade dos preços com os praticados no mercado e a existência real das operações comerciais declaradas. Cada documento foi conferido individualmente, considerando o fornecedor, a descrição dos produtos e os valores unitários, garantindo a rastreabilidade das informações.

A análise criteriosa permitiu constatar que todas as empresas classificadas apresentaram documentação legítima e coerente com os valores ofertados. Adicionalmente, foi realizada consulta aos dados cadastrais das empresas, com o intuito de confirmar sua existência física, regularidade jurídica e atuação no ramo compatível com o objeto licitado.

Não foram identificados indícios de irregularidades, inconsistências documentais ou qualquer elemento que pudesse comprometer a credibilidade das propostas analisadas. Dessa forma, concluiu-se pela idoneidade das empresas e pela regularidade dos documentos apresentados, garantindo segurança e transparência ao processo licitatório.

Segue, a seguir, a análise individual das empresas declaradas vencedoras dos respectivos lotes, com base na documentação apresentada, especialmente nas notas fiscais de entrada e nas planilhas de composição de custos:

1. VITAL

A empresa foi declarada vencedora do Lote 07, apresentando documentação consistente para comprovação da vantajosidade da proposta, por meio de:

- **Notas fiscais de entrada de produtos similares;**
- **Planilha detalhada de composição de custos.**

A análise demonstrou que os preços de aquisição registrados nas notas fiscais **são inferiores aos valores ofertados no lance**, evidenciando margem operacional positiva. A planilha apresentada mostra coerência com os preços praticados no mercado, reforçando a viabilidade econômica da proposta.



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE**

OBS: INFORMANDO QUE A ESPRESA GANHOU **LOTES 03 E 05** NA SEGUNDA FASE DO PREGÃO

Conclusão: Os preços ofertados foram considerados **compatíveis com o mercado e exequíveis**, resultando na **classificação da empresa como vencedora do Lote 07**.

2. MERCURY

A empresa foi declarada vencedora do **Lotes 18**. De acordo com os critérios estabelecidos no edital, na 4ª foi necessária a apresentação de documentos para a análise de exequibilidade, uma vez que os descontos ofertados na fase de lances foram considerados reduzidos e dentro dos parâmetros aceitáveis, não configurando risco à viabilidade das propostas, conforme abaixo:

a. **Lote 18:** desconto de 30%;

Esse percentual não compromete a estrutura de custos e indicam manutenção da margem operacional.

OBS: INFORMANDO QUE A ESPRESA GANHOU **LOTE 14** NA PRIMEIRA FASE DO PREGÃO, NA SEGUNDA FASE GANHOU OS **LOTES 08, 09, 14, 15 e 16**.

Conclusão: Os preços apresentados foram considerados **compatíveis e exequíveis**, de acordo com a proposta ofertada e conforme os critérios estabelecidos no edital. Os descontos aplicados na fase de lances foram modestos, **não ultrapassando 40%**, e mantiveram-se dentro dos parâmetros aceitáveis, não representando risco à viabilidade da proposta. Diante disso, a empresa foi classificada como vencedora do Lote 18.

3. M.A.M. DISTRIBUIDORA

A empresa foi declarada vencedora dos **Lotes 02,04,06 e 12**, porém **não apresentou qualquer documentação comprobatória de vantajosidade**, como nota fiscal ou planilha de custos, inviabilizando a análise dos preços ofertados.

Conclusão: Em razão da ausência de comprovação da viabilidade econômica, este parecer recomenda a **desclassificação da empresa nos Lotes 02,04,06 e 12**.

As planilhas contendo os registros das análises e respectivas comprovações estão devidamente anexadas abaixo, para subsidiar a instrução do processo administrativo.

Paço do Lumiar, 04 de agosto de 2025.



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE**

Documento assinado digitalmente
gov.br **MARCILIA MIRANDA TEIXEIRA DOS SANTOS**
Data: 04/08/2025 15:24:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcília Miranda Teixeira dos Santos
Assessora Técnica - SEADAF
Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

Waldernúbia Carvalho Arruda
Coordenadora de Orçamento e Finanças - SEADAF
Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

Elen Sousa de Abreu Silva
Coordenadora de Assistência Farmacêutica
Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

Palloma Massette Silva
Secretária Adjunta de Administração e Finanças - SEADAF
Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESUMO por Lote (01 a 18)

Lote	Empresa	Situação
01	Ótima Distribuidora	Classificado na Segunda fase do Pregão
02	M A M	Desclassificado
03	Vital	Classificado na Segunda fase do Pregão
04	M AM	Desclassificado
05	Vital	Classificado na Segunda fase do Pregão
06	M A M	Desclassificado
07	Vital	CLASSIFICADO
08	Mercury	Classificado na Segunda fase do Prega
09	Mercury	Classificado na Segunda fase do Prega
10	Gomes Comércio Atacadista	Classificado na Segunda fase do Prega
11	Gomes Comércio Atacadista	Classificado na Segunda fase do Prega
12	M A M	Desclassificado
13	Gomes Comércio Atacadista	Classificado na Segunda fase do Pregão
14	Mercury	Classificado na Primeira Fase do Pregão
15	Mercury	Classificado na Segunda fase do Prega
16	Mercury	Classificado na Segunda fase do Prega
17	Ello Dist. Medicamentos	Classificado na Segunda fase do Prega
18	Mercury	CLASSIFICADO

